

CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-001/2011

11 DE FEVEREIRO DE 2011.

HOMOLOGA TARIFA DO APM
TERMINALS (TECONVI), REFERENTE
AJUSTE NA TABELA DO ISPS CODE

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2011,

DELIBERA:

Homologar a tarifa do APM TERMINALS (Teconvi), referente ajuste na tabela do ISPS Code, conforme modelo e valor apresentado através da correspondência DSU 28/2011, e seus anexos, de 11 fevereiro de 2011.



ANSELMÔ JOSÉ DE SOUZA
Presidente